PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 015/89 "

Interessado : CERÂMICA VIAR LTDA.
Processo Nº : 1304/89.
Relator : JOSÉ ANTONIO ROSSONI

Os membros do COMURB reunidos em data de 14/03/89, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido cujo base na Lei 483 de 14/05/80 e Decreto de 24/79 de 18/04/79, por se tratar de Comércio Geral, com testada para a BR-277.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial credenciado pelo Município.

Campo Largo, 14 de março de 1989.
(A). LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 017/89. "

Interessado: COMÉRCIO CERÂMICA PRESIDENTE KENNEDY
Processo nº: 1043/89
Relator : LUIZ ANTONIO CHAGAS

Os membros do COMURB, reunidos em data de 14 de março de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, baseado nas justificativas apresentadas e considerando que se trata de obra de interesse comunitário.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal credenciado pelo Município.

Campo Largo, 14 de março de 1989.
(A). LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção, Pisos, Azulejos, Refratários e Similares de Campo Largo, fundado em 19 de fevereiro de 1989 com Sede na Rua Osvaldo Cruz nº 505, Campo Largo-PR.Representa perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da categoria profissional ou os interesses individuais de seus associados.O Estatuto só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral, estando presentes pelo menos 2/3 dos Associados quitos, cabendo à Diretoria da Entidade submeter as alterações à aprovação à Assembléia convocada.O diretor Presidente representa o Sindicato perante a administração pública em juízo, podendo,nos últimos hipóteses delegar poderes. No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada e com a presença mínima de dois terços dos associados/quites, o seu patrimônio,pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades em se tratando de numerário em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos será depositado em conta poupança, e será revertido acrescido dos juros bancários respectivos, diretamente aos associados.

Campo Largo, 21 de março de 1.989.
Olisa Maria de Castro
2. Ftda.

REPÚBLICA DE ATOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
LUCIA CHEZANOSKI FURMAN
GILCE MARIA DE CASTRO
Emp. Juramentados
CAMPO LARGO — PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 110/89 "

Data:- 10 de março de 1989.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 044/89,

R E S O L V E:

mandar incorporar no acervo de serviço público de THEREZINHA ROSSA, ocupante do cargo de Professora, padrão "C", do Quatro Municipal de Ensino de 1º Grau, para todos os efeitos legais o tempo de DOIS ANOS, em virtude de não haver a referida funcionária gozado licença especial durante os decênios compreendidos entre 28-02-1949 e igual data de 1958, tudo de acordo com o Art. 243 da Lei nº 6.174 de 16-11-1970 e o Art. 20 da Lei Municipal nº 421 de 24-08-1978.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 10 de março de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

A V I S O

Comunicamos as pessoas abaixo relacionadas que suas Carteiras foram encontradas e estão a disposição no setor de Expedição desta Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Atenção:

As pessoas relacionadas tem 90 dias para retirar suas carteiras,no decorrer deste prazo as carteiras enviaremos ao Ministério do Trabalho em Curitiba Paraná.

1) VALENIT VIARA Nº 37298 Série 00006 -Pr.
2) JORÉ DANCI KLEINA Nº 75458 Série 278 -Pr.
3) ANTONIO HUINKA Nº 52212 Série 278 -Pr.
4) MARIA DE LOURDES FAGUNDES CORONADO Nº 10992 Série 454
5) Pedro Mazzado da Silva Nº 09375 Série 00029
6) EDMUNDO JOSÉ ALVES Nº 84555 Série 153
7) SERGIO LUIS KOPRITZKI Nº 46652 Série 598
8) JOÃO AMARO DO NASCIMENTO Nº 77267 Série 404
10) ERIDIO DUARTE Nº 8683 Série 407
11) ANTONIO CACHAMANSKI PINTO Nº 59424 Série 00017
12) ARNALDO FRANÇA DUARTE Nº 8140 Série 370
13) JOÃO MARTINS DA CRUZ Nº 10491 Série 153
14) JOÃO RIBEIRO Nº 97259 Série 455
15) MARINES ROAL WEITZEL Nº 94183 Serie 00015

PROCURAR OU FALAR COM ANTONIO CARLOS NORBERTO
(Encarregado da Expedição)
21/03/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 109/89 "

Data:- 10 de março de 1989.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 043/89,

R E S O L V E:

conceder a THEREZINHA ROSSA, ocupante do cargo de Professora, padrão "C", do Quadro Municipal de Ensino de 1º Grau, o acréscimo qüinqüenal de mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 28-02-1989, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o Art.122 da Lei Municipal nº 274, de 03-12-1973.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 10 de março de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 113/89 "
Data:- 13 de março de 1989.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a tradição de Quinta-Feira Santa,

R E S O L V E:

decretar ponto facultativo no dia 23 do corrente mês, nas repartições municipais, dando-se ciência a todos os funcionários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de março de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 009/89 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - DR.RENATO BORGES DE MACEDO JÚNIOR, advogado; inscrito no CPF/MF sob nº 000.310.039-15, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.
OBJETO - Prestação de serviços jurídicos
VALOR - NCz$.800,00 (oitocentos cruzados novos) mensais
PRAZO - 6 (SEIS) MESES
RECURSOS - Dotação orçamentária: 02.03.03070212. 12-3.1.3.2.

Campo Largo, 8 de março de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 018/89. "

Interessado : COMÉRCIO DE GÁS CENTENÁRIO LTDA.
Processo nº : 5491/88
Relator : LUIZ ANTONIO CHAGAS

Os membros do COMURB, reunidos em data de 14 de março de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, considerando a localização do imóvel em ZI-1, cujas características são próprias para que sejam cumpridas as normas do C.N.P.

II - O requerente deverá sujeitar-se as normas da Lei 444 de 27/12/78, bem como as exigências do C.N.P.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal credenciado pelo Município.

Campo Largo, 14 de março de 1989.
(A). LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/89 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS CULTURAIS
LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADORA - IRENE SARLORENZI, portadora da CIRG nº 1.373.302-Pr e do CIC/MF nº .... 113.993.979-49, residente n/Cidade.-
OBJETO - Locação de imóvel para fins culturais.-
VALOR - NCz$.600,00 (quatrocentos cruzados novos) mensais.-
PRAZO - 12 meses (1 ano)
RECURSOS - Dotação orçamentária 03.01-03070212.14-3.1.3.2.-

Campo Largo, 6 de março de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: Associação de Pescadores e Tratamento de Alcoolismo - A.P.T.A., com personalidade jurídica de direito privado, é constituída sem fins lucrativos, com sede e foro à Rua Barão do Rio Branco s/nº, nesta cidade. O prazo de duração é por tempo indeterminado. Objetivos: auxiliar e dar soluções aos problemas que os pescadores do alcoolismo causam à sociedade, a si mesmos e aos seus familiares. A reforma dos Estatutos e a Dissolução da Associação só poderão ser feitas em Assembléia Geral Extraordinária. Os sócios da entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e responsabilidades que a administração, contrair expressa ou tacitamente,inclusive em nome da entidade. O presidente representa a entidade em todos os atos, ativo, ou seja / ativo substituído pelo Vice-presidente. A associação dissolver-se-á,voluntariamente no caso de alteração na sua forma jurídica, cancelamento ou interrupção de funcionamento e paralisação das atividades por mais de 120 dias; quando for deliberada pela Assembléia Geral, será nomeado por esta, um liquidante, ou não, e um Conselho Fiscal de três membros, para proceder a sua liquidação, os liquidantes terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessários à realização do Ativo e pagamento do Passivo.

Campo Largo, 16 de março de 1.989
Olisa Maria de Castro
2. Ftda.

REPÚBLICA DE ATOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
LUCIA CHEZANOSKI FURMAN
GILCE MARIA DE CASTRO
Emp. Juramentados
CAMPO LARGO — PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA FINS DE CARTORIO

De acordo com instrumento particular, datado de 15 de março de 1.989, assinado por Ignez Pereira, destinando-se reconhecido firma, fica expedido o registro da Associação de Pescadores e Tratamento de Alcoolismo - A.P.T.A., registrada sob nº 135 a-2, Agropecuária.

Campo Largo, 16 de março de 1.989.
Olisa Maria de Castro
2. Ftda.

REPÚBLICA DE ATOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
LUCIA CHEZANOSKI FURMAN
GILCE MARIA DE CASTRO
Emp. Juramentados
CAMPO LARGO — PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/89

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo , no uso de suas atribuições legais , autoriza o Departamento Municipal de Educação a realizar o Teste de Seleção para contratação de professores no município de Ensino de 1º Grau , merendeiras , inspetores de alunos e zeladores.

1 - Inscrição:

a - PROFESSORES:

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos , que completem 18 anos até a data do concurso , sendo 2 (dois) anos 60 anos , desde que tenham concluído o 2º Grau de Habilitação , ou equivalente.

b - ZELADORES , MERENDEIRAS E INSPETORES DE ALUNOS:

Saber ler , escrever e calcular , contar 18 anos completos (até a data do Concurso) e idade mínima de 60 anos.

2 - Data:

As inscrições ficarão abertas no período de 20/03 a 14/04.

3 - Local:

Os interessados deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação , Praça Getúlio Vargas , 2432 nos dias úteis no horário de 09:00h.-11:00h. e das 13:00h. às 17:00h.

4 - Informações:

O programa e demais informações serão fornecidas no ato de inscrição.

CAMPO LARGO, 20 de Março de 1989.

BIMESTRE: FEVEREIRO — DEMONSTRACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - ART. 165, PAR. 3. CONSTITUICAO FEDERAL — MUNICIPIO DE CAMPO LARGO 1989

TITULOS			TITULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	43.125,95		DESPESA DE CUSTEIO	2.295.130,65	
RECEITA PATRIMONIAL	19.831,32		TRANSFERENCIAS CORRENTES	128.188,99	2.423.319,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	425.384,90				
OUT RECEITAS CORRENTES	4.291,22	492.637,29			
D E F I C I T		1.930.682,35			
T O T A L		2.423.319,64	T O T A L		2.423.319,64
			DEFICIT ORC CORRENTE		1.930.682,35
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	20.561,15	
ALIENACAO DE BENS			INVERSOES FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS CAPITAL	83.290,82		TRANSFERENCIAS CAPITAL	13.726,90	34.288,05
OUT RECEITAS DE CAPITAL	415,21	83.706,03			
D E F I C I T		1.881.266,37			
T O T A L		1.964.970,40	T O T A L		1.964.970,40
R E S U M O			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES		492.637,29	DESPESAS CORRENTES	2.423.319,64	
RECEITAS DE CAPITAL		83.706,03	DESPESAS DE CAPITAL	34.288,05	
DEFICIT		1.881.266,37			
T O T A L		2.457.607,69	T O T A L		2.457.607,69

MARIA MARINEZ GOMES
Tda. Contadora C.R.C. 1SP - PR
CPF. 183 890 988-15

Agropecuária

Bechara Amin

O aparelho digestivo do cavalo

O cavalo é um herbívoro monogástrico e a anatomia do seu aparelho digestivo se caracteriza por um estômago pequeno e um intestino grosso bastante desenvolvido. Fisiológicamente, sua digestão caracteriza-se por uma mastigação extremamente importante, uma passagem rápida do Bolo Alimentar no estômago, uma digestão enzimática breve, porém intensa no intestino delgado, e uma ação microbiana prolongada no intestino grosso.

DIGESTÃO NA BOCA: — Três fatores são importantes nesta fase: Preensão, Insalivação e Mastigação. Na Preensão destaca-se a ação seletiva do lábio superior do cavalo. Ele é rigoroso, muito sensível e móvel fazendo assim uma excelente seleção alimentar. A mastigação destaca-se por ser lenta, metódica e completa. Nesta os alimentos são transformados em partículas menores e misturados à saliva. Neste processo destacam-se os dentes (40 dentes nos machos e 38 dentes nas fêmeas) e os movimentos mandibulares (70-80 minuto). Segundo Colin, o cavalo gasta 40 minutos para comer 1 kg de feno. Os dentes sofrem um crescimento contínuo e necessitam de um desgaste regular, caso contrário, aparecerão saliências, principalmente sobre os molares, chamados sobredentes. Isto provocará defeitos de mastigação favorecendo o aparecimento de Cólicas.

A insalivação tem por finalidade, umedecer o B.A. (bolo alimentar), para faciliar a ação do sucro gástrico. As glândulas salivares chegam a produzir 50 lts — saliva dia. E esta produção está associada à umidade dos alimentos, quanto mais rico for o alimento, mais saliva será necessária. Quanto à deglutição, citaremos que existe uma fase voluntária e outra reflexa.

DIGESTÃO GÁSTRICA: — O estômago é uma bolsa de volume pequeno (15-20 litros/animal adulto) limitado por dois esfíncteres:

O Cárdia, limite entre esôfago, estômago e o Piloro, limite entre estômago e duodeno. O Cárdia é formado por uma fita muscular muito potente e isto associado a outros fatores como, tamanho do órgão, posição do estômago, ângulo de desembocadura do esôfago, etc. fazem com que o processo de refluxo gástrico não seja realizado. A produção do suco gástrico varia entre 8-14 ml/mn. A qualidade e quantidade de alimento promovem estímulos físicos e químicos no estômago levando, a um aumento deste suco (10-30 litros/dia) e da concentração de ácido clorídrico.

O cavalo chega a degludir 50-70 litros de alimentos/dia. Com o tamanho reduzido da cavidade estomacal, acontece um esvaziamento diário desta em 6-8 vezes e durante um mesmo trato, isto pode ocorrer 02 vezes. A parte final da refeição (terço final) que fica no estômago, sofre uma digestão microbiana rápida, principalmente glucídios hidrolisáveis (amido), açucares solúveis, produzindo ácido lático, ácido acético, propiônico e butírico. Em seguida a secreção das glândulas gástricas, principalmente a pepsina e o ácido clorídrico, acarretam uma diminuição do ph, o que levará a um início de hidrólises de proteínas de diminuição da atividade microbiana.

RAÇÃO PARA EQUINOS EM GERAL

CASA VITÓRIA
R. Dr. Osvaldo Cruz, 1301 - B
(ao lado da Prefeitura Municipal)

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO LARGO
PORTARIA Nº 13/89

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DESTA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 227 E O CÓDIGO DE MENORES, E

Considerando que deve ser preservada a ordem e tranquilidade pública, assim como mantidos os princípios da moral, dos costumes e da lei.

F A Z S A B E R:
1) É proibido a venda ou fornecimento a qualquer título de bebida alcólica, ao menor de 18 anos;
2) É proibida a entrada do menor de 18 anos em boates, casas de tolerância ou casa de jogo;
3) É proibido ao menor de 18 anos dirigir qualquer veículo motorizado inclusive moto, segundo determina a lei do trânsito
Havendo transgressão a esta regra o veículo será apreendido o menor e os pais punidos na forma da lei;
4) É proibido ao menor de 16 anos:
a) Participar de jogo de bilhar ou sinuca nos bares clubes ou locais assemelhados;
b) Frequentar discotecas e bailes publicos apos o horario das 20 horas
5) É proibido ao menor de 14 anos permanecer na rua apos as 22 horas desacompanhado dos pais ou responsaveis salvo se estiver regressando da escola
O menor apanhado em situação irregular sera encaminhado a Delegacia de Policia para os fins devidos
6) Àqueles que infringirem a presente portaria serao responsabilizados na forma da lei
7) À fiscalização do cumprimento desta sera efetivada pelos comissarios de menores e pela policia
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Afixe se.
Publique se.
Registre se.
Cumpra se.

Campo Largo. 13 de março de 1989

PAULO CÉZAR BÉLLIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO LARGO
VARA CRIMINAL FAMÍLIA MENORES ANEXOS
PORTARIA N 09/89

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DESTA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 227 E O CÓDIGO DE MENORES, E

Considerando o mercado de publicações licenciosos cujo conteudo enaltecendo a luxúria e a sensualidade, atenta contra a moral os bons costumes e os sentimentos mais dignos do individuo da familia e da sociedade;
Considerando que tais publicações expostas em lugares publicos notadamente nas bancas de revistas nos cinemas e locadoras de fitas visam inequivocamente excitar a lascivia depravada ferindo os padroes de decoro da comunidade com propósitos exclusivamente comerciais nao trazendo em sei qualquer valor artistico educacional ou cientifico;
Considerando que o referido material mais propriamente conhecido como material pornográfico se revela impróprio à formação moral e psicológica das crianças e adolescentes que este Juizo incumbe proteger podendo exercer deletéria influência e irreparaveis danos as suas personalidades;
Faz Saber aos proprietários de Bancas de revistas cinemas locadoras de fitas para video e outras casas que fornecam ou exponham em publico material de propaganda tais como impressos filmes cartazes etc
1) É expressamente proibido a exposição venda ou entrega a qualquer titulo de qualquer material pornografico que contenha chamadas eroticas obcenas e contrarias aos bons costumes em lugar acessivel a menores de 18 anos;
2) O Não cumprimento desta sujeitara o infrator as sançoes legais com a apreensao do material pornográfico e aplicação de multa
A fiscalização do cumprimento da presente portaria cabera a este juizado através dos comissarios de menores e da policia
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario
Publique se através da radio e afixe se
Registre se
Cumpra se
Campo Largo 10 de março de 1989

Paulo Cezar Bellio
Juiz de direito

Classificados

Mecânica EMORO Ltda
Motores a gasolina base de troca Volks, Corcel, Chevette, Passat.
Fone: 292-3434
Rua João Batista Valões, 1510

"ATENÇÃO BRASILEIROS"
Se você completar 18 anos de idade este ano, alista-se para o SERVIÇO MILITAR. (Período de 01 de Janeiro a 30 de Abril do Corrente Ano). Procure a Junta do Serviço Militar (Prefeitura Municipal), levando consigo a Certidão de Nascimento e uma Fotografia 3x4 e receba gratuitamente o seu CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR. A PÁTRIA PRECISA DE VOCÊ, AJUDE A CONSTRUÍ-LA.

Escola de Música Toccata
Cursos de órgão, piano, violão, guitarra, flauta, bateria, acordeon e teoria musical
Matrículas abertas
Início das aulas a partir de março
Rua Xavier da Silva, 1243
Fone: 292-3609

Os Gaudérios da Querência
Música regionalista, shots, vanerão, bugiu, valsa
Para casamentos, bailes e festas
Tratar pelo fone 292-3718

LOJAS AVENIDA
Confecções, calçados em geral
Rua XV de Novembro, 2342
fone 292-4496
Calçadão
Ao lado da Farmácia Passo.

SEJA ESPERTO
Anuncie na Folha de Campo Largo.
Fone: 292-3848

Foto Positivo
Rua Gonçalves Dias, 1127
Fone: 292-3848
Campo Largo - PR

Auto Mecânica Benato Ltda.
Oficina Mecânica.
Automóveis, caminhões e tratores.
Rodovia do Café, Km 23.
Fone: 292-2078
Campo Largo — Paraná.

Comércio de Mat. Elétrico Artelco Ltda.
Temos antena de TV, UHF e FM, reforçadores de sinal e distribuidores, fios e cabos, fontes de alimentação e acessórios para bicicleta.
Praça Getulio Vargas, 1139 - ao lado do antigo Fórum. Visite-nos.

Dr. Sérgio Evers
Médico
Praça Atilio Barbosa, 292
Fone: 292-2780
Convênios com IPE, INAMPS, MEDIPAR - Horário das 13 às 18H.
de 2ª a 6ª feiras

Francisco de Assis Junior da Silva
Fone: 292-2655
PRESTADORA DE SERVIÇO DE COBRANÇAS EM GERAL
RUA GENEROSO MARQUES, 2701
CEP. 83600 - CAMPO LARGO — PARANÁ

Jantar Dançante
Arroz carreteiro e feijão tropeiro
Local: Sede Bom Jesus
Promoção: CTG Cristóvão Pereira Abrão
Conjunto: Os Pampeanos da Estância
Data: 15 de abril às 20 horas
Informações: fones: 292-1767 292-2162.

BRASÍLIA
Ano 74 NCz$ 1,600,00. Tratar pelo fone: 292-3431.

OPALA
Ano 71 NCz$ 1,100,00. Tratar pelo fone: 292-3431.

BRASÍLIA
Ano 77 NCz$ 1,800,00. Tratar pelo fone: 392-1369.

BRASÍLIA
Ano 78 NCz$ 3,000,00. Tratar pelo fone: 392-1369.

BRASÍLIA
Ano 78 NCz$ 2,600,00. Tratar pelo fone 392-1369.

FUSCA
Ano 63 NCz$ 1,000,00. Tratar pelo fone: 292-3419.

FUSCA
Ano 64 NCz$ 1,100,00. Tratar pelo fone: 292-3419.

FIAT
Ano 84 NCz$ 3,500,00. Tratar pelo fone: 292-1252.

FUSCA
Ano 84 NCz$ 4,000,00. Tratar pelo fone: 292-1252.

CHEVETE
Ano 76 NCz$ 2,000,00. Tratar pelo fone: 292-4103.

PASSAT 80 TS
80 TS. Verde Metálico em bom estado Preço: 38,000,00. Tratar com Dilço Cruzara. Fone: 292-3450.

OPALA
Ano 72 NCz$ 1,200,00. Tratar pelo fone: 292-1023.

PRÊMIO CS
Ano 80 NCz$ 5,500 Assume 15 prestações de 99,00. Fone: 292-3507.

RURAL
Ano 60 Tração nas 4 rodas NCz$ 1,300,00. Tratar pelo fone: 292-1023.

MOTO HONDA
Moto Honda CB 450 Custesu ano 85. Tratar com Marcos Agge. Fone: 292-5263 e 292-4141 Ramal 150.

CASA
Vende-se uma casa de alvenaria com 178m² c/terreno de 400m² em Campo Largo, à Rua Santa Mariana, preço NCz$ 28,000,00, tratar fone: 233-6675. CRECI 6348.

LOTE
Troca-se um lote perto da Plp. por pequena chácara na região de D. Rodrigo, Bugre ou Fazendinha. Tratar fone: 292-2662.

TELEFONE
Vende-se telefone residencial. Tratar pelo fone: 292-3554.

TERRENO
Vende-se um terreno situado na rua Piauí, bairro de Itaqui, próximo ao Sup. Druzbi, com 14m de frente por 45m de fundos, contendo uma casa de alvenaria com 100 m². Preço a combinar. Fone: 292-1435, com Sr. Jordão ou Sr. Maria.

TERRENO
Vende-se um terreno com 6,000 mil metros quadrados ao lado do Móveis Campo Largo. Tratar fone 292-3556 ou 292-3452. Preço: 36,000 mil cruzados novos.

ORAÇÃO À SANTA CLARA
Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranqüilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças: e depois dessa vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias. 9 Ave Marias com uma vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. Mande publicar no 9º dia. E.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 111/89 "

Data:- 10 de março de 1989.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 061/89,

R E S O L V E:

conceder a DAVINA NATORO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora, padrão "A", do Quadro Municipal de Ensino de 1º Grau, o acréscimo qüinqüenal de mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 03-03-1989, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o Art. 122 da Lei Municipal nº 274, de 03-12-1973.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 10 de março de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" L E I Nº 787 "

Data: 15 de março de 1989.

Súmula: Credencia "FOLHA DE CAMPO LARGO " como órgão oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica credenciado "FOLHA DE CAMPO LARGO" como órgão Oficial do Município para a publicação dos atos oficiais,juntamente com os jornais já credenciados em legislação anterior.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de março de 1989.
Dr. Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 016/89. "
Interessado: NATAL ANTONIO SANFIER
Processo nº: 0777/89
Relator : ALTOR JOSÉ DE OLIVEIRA
Os membros do COMURB reunidos em data de 14 de março de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando que o imóvel foi atingido pelo traçado da BR-277, ficando com área remanescente pequena e ainda devido a existência de outras edificações com características semelhantes nas proximidades.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal credenciado pelo Município.

Campo Largo,14 de março de 1989.
(A). LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 014/89 "

Interessado: JOEL CARLOS BATISTA - SERRALHERIA
Processo nº: 0982/89
Relator : ALTOR JOSÉ DE OLIVEIRA
Os membros do COMURB reunidos em data de 14/03/89, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Indeferir o pedido, com base no Decreto-Lei 3[illegible] e ainda baseado no que dispõe a Lei 483 de 17/05/[illegible], por se tratar de Comércio e Serviços Gerais.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal credenciado pelo Município.

Campo Largo,14 de março de 1989.
(A). LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

Bruna Presentes
"O presente certo para marcar um grande momento".
Representante exclusivo Juli Burk Águas de Cheiro.
Rua XV de Novembro, 2099 - centro - Fone: 292-2657.

COPA
COPA - COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
MATERIAL DE PINTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
QUEM COMPRA AQUI FAZ ECONOMIA
Bomba de Gasolina MF Fusca Brasília - NCz$ 12,90
Junta homocinética Albarus nova p/Passat/Gol Voyage - NCz$ 32,90
Paralama Dianteiro Direito Original VW p/Fusca - NCz$ 23,90
Paralama Traseiro Esquerdo Zito p/Fusca Fafa - NCz$ 15,60
Massa Rápida Cinza Glassurit - NCz$ 3,80
Silencioso Esportivo Vanzin tipo Kadron Lateral para Fusca - NCz$ 13,90
Rua Oswaldo Cruz, 263 - Fones: 292-1830 e 292-2737
83 600 - Campo Largo Paraná

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR